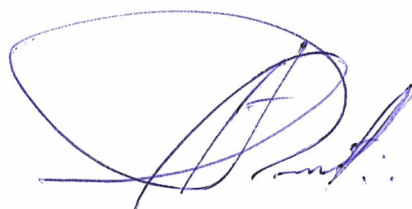


PORTARIA Nº 361 DE 27 DE MARÇO DE 2017

**O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo nº 23411.005200/2015-15,

RESOLVE:

Suspender no período de 24/03/2017 a 31/03/2017 os trabalhos da Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada do Instituto Federal do Paraná, instituída pela Portaria nº 146/2017, devido a férias do Presidente e ausência de previsão de substituto.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*